



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 510 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 324ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

O Decreto Nº 4593-R, DE 13 DE MARÇO DE 2020. Decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Mapa de Risco no qual o município de Serra esta classificado como Risco Extremo;

Que as conferências são espaços de escuta da sociedade onde são avaliadas as políticas públicas, os serviços de saúde e o levantamento de propostas para a construção do Plano Municipal de Saúde;

A consulta junto aos membros da comissão organizadora e das comissões executivas da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Serra, a preocupação em realizar a conferência neste momento atual, e também correndo o risco de não contar com a representatividade da população, principalmente dos usuários do SUS;

O atual estágio da Pandemia de COVID-19 que assola nosso País, o estado do Espírito Santo e o município.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o adiamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Serra ;

Art. 2º. Aprova a realização de Grupos de Trabalho e ou Oficinas On-line, junto ao Núcleo de Planejamento da SESA, com a participação dos Conselheiros municipais e locais de saúde, com objetivo de elaborar propostas para o Plano Municipal de Saúde 2022/2025;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra, 29 de março de 2021

Rosalda de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 508, de 29 de março de 2021, no uso de minhas atribuições legais.

Sheila Cristina de Souza Cruz
Secretária Municipal de Saúde da Serra